



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 21 de outubro de 2019.

Ofício C-nº 201/2019

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 084/2019.

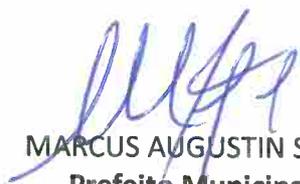
*Proc 1110/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 084/2019, que dá denominação de “JOSÉ AUGUSTO VILLA NOVA”, à Rua 03 (três), no Loteamento Village Italian.

Pela Indicação nº 0921-2019, que instrui o Processo nº 1110-2019 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de JOSÉ AUGUSTO VILLA NOVA, para denominar a atual Rua 03 (três), no Loteamento Village Italian. José Augusto Villa Nova, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de José Augusto Villa Nova, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am

IMPRESSO MUNICIPAL - GUARATINGUETÁ - 29/OUT/2019 - 17:00 - 000007094



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 084, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

**Dá denominação de “JOSÉ AUGUSTO VILLA NOVA”,  
à Rua 03 (três), no Loteamento Village Italian.**

---

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “JOSÉ AUGUSTO VILLA NOVA”, à Rua 03 (três), localizada no Loteamento Village Italian, conforme o sugerido na Indicação nº 0921-2019, Processo nº 1110-2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Processo nº 1110-2019, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

<b>INDICAÇÃO Nº 0921-2019</b> <b>Processo nº 1110-2019</b>	<b>EMENTA:</b> Sugere denominação de “JOSÉ AUGUSTO VILLA NOVA”, à Rua 03 (três), no Loteamento Village Italian.
---	---

**SIM, EM TERMOS**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INDEFERIDA**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à denominação de “JOSÉ AUGUSTO VILLA NOVA”, à Rua 03 (três), no Loteamento Village Italian. Sugerimos que sua Excelência determine ao setor competente da Administração a tomada de efetivas providências, no sentido de que seja dada a referida denominação, como justo tributo ao Ilustre Cidadão, cujo currículo segue em anexo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o que o faz credor desta singela homenagem.

Salientamos que conforme ofício 0006/CI/2018 (em anexo) desta Prefeitura, datado de 30 de julho de 2018, em resposta ao Ofício n.º 65/2018, datado de 24 de julho de 2018, encaminhado por esta Casa de Leis, a pedido do Vereador que subscreve a presente propositura, fomos informados de que a referida Rua do mencionado Loteamento não possui denominação.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação e **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2019.

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

Protocolo Nº 1170-2019  
06/02/2019

Divisão Legislativa – MA/al.

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400  
<http://www.camara Guaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: [camara@camara Guaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camara Guaratingueta.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por MARCIO  
DE OLIVEIRA ALMEIDA:28124473897  
Data: 25/04/2019 14:16:19

## **CURRICULO: JOSÉ AUGUSTO VILLA NOVA**

José Augusto Villa Nova, nascido no dia 26 de outubro de 1957, na cidade de Guaratinguetá - SP.

Filho de Francisco Villa Nova e Djanira dos Santos Villa Nova

Sua infância foi em uma fazenda, aprendeu muitas coisas como: manipular equipamentos de corte e colheita no cultivo dos alimentos do gado; ordenhar os gados (tanto de forma manual como através das máquinas); etc.

Serviu na Escola de Especialista da Aeronáutica (EEAR), com honra ao mérito, em seguida ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1977, indo trabalhar especificamente na Polícia Ambiental, na qual sofreu um atentado em serviço na apreensão de contrabando na cidade de Cunha – SP.

Na vida social religiosa, colaborou com a assistência social existente até hoje chamada “CABASADE”, foi músico e também pastoreou igreja

Faleceu no dia 08 de julho de 2006, na cidade de Guaratinguetá – SP

Deixou sua vida como um exemplo para nós.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
*Seção de Cadastro Imobiliário*



Rua Aluísio José de Castro, 347 - Chácara Selles - 12.505-470 Tel. (012) 3128-2800

OF. 0006/C1/2018

Guaratinguetá, SP, 30 de julho de 2018.

Ao Senhor  
Vereador Marcelo Almeida  
Câmara Municipal de Guaratinguetá SP  
12.515-010

Assunto: Denominação de Ruas

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 65/2018 de 24/07/2018, referente a denominação das Ruas e Sistemas de Lazer do Loteamento Village Italian, informamos que ainda não possuem denominação.

Atenciosamente,

Karina Aparecida Gonçalves  
Escrivãria do Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## **Memorando Interno nº 101/2019 – DG**

Data: 30/10/2019

Para: Ver. Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 84/2019.

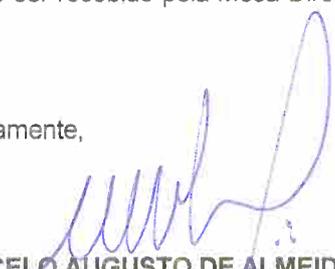
---

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

O Projeto de Lei Executivo supracitado objetiva dar denominação de "JOSÉ AUGUSTO VILLA NOVA", à Rua 3, do Loteamento Village Italian.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretor Geral – OAB/SP 155.273